



*Estado do Paraná*  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 362/2013**

Data: 30.10.2013

Ementa: homologa a Resolução nº 078/13 de 15.10.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013007656 de 03 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 078/2013 de 15 de outubro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ 2013/10/5334 de 01/10/2013 – CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.979/0001-12, estabelecida na Rua Francisco Rodrigues de Souza, 238 – Centro – CEP 85 990 000 – Terra Roxa - Paraná:

I - requer incentivo locatício da parte do município de Guaíra – Paraná, com a finalidade de estabelecer indústria de confecção infantil em nosso Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel barracão comercial, em alvenaria, com aproximadamente 1.500 m2, localizado na Avenida Marcelino Rollon, nº 431, Centro, nesta Cidade. DEFERIDO.

II - requer incentivo para aquisição de materiais elétricos no valor de até R\$ 54.813,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais). DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal